

DECISÃO COREN-AP Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Torna público o resultado da eleição interna do Conselho Regional de Enfermagem do RS para os cargos de Diretoria e composição do Plenário para o triênio 2021/2023 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-AP nº 010/2013:

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal, expressamente sedimenta o fato de que todo o poder emana do povo, sendo que, no caso do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, certo é que todo o poder emana da comunidade de enfermagem, representada por seus profissionais eleitores;

CONSIDERANDO as disposições do Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral do Coren-AP, de acordo com a Decisão Coren-AP nº 109/2020, publicado no DOU, página 383, de 21/12/2020, que homologou o resultado das eleições do Coren-AP, referente ao mandato do triênio 2021/2023;

CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do Processo Eleitoral do Coren-AP, Processo Administrativo nº 2020000275;

CONSIDERANDO os registros da Ata de Posse e do Termo de Posse do Coren-AP para cumprimento de mandato honorífico para o triênio 2021/2023, decide:

Art. 1º - Tornar público o resultado da eleição da Diretoria do Coren-AP e Delegado(a) Regional e Suplente, triênio 2021/2023, conforme segue:

- Presidente - Emília Nazaré Ribeiro Pimentel, Coren-AP nº 130.898-ENF;
- Secretário - Donato Farias Costa, Coren-AP nº 132.300-ENF;
- Tesoureiro - Kleverton Ramon Santana Siqueira, Coren-AP nº 673.523-TE;
- Delegado Regional - Emília Nazaré Ribeiro Pimentel, Coren-AP nº 130.898-ENF;
- Delegado Regional Suplente - Kleverton Ramon Santana Siqueira, Coren-AP nº 673.523-ENF.

Art. 2º - O Plenário cumprirá mandato honorífico para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, sendo composto pelos Conselheiros eleitos abaixo nominados:

**CONSELHEIROS EFETIVOS**

- EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL – COREN/AP nº 130.898;
- VERONICA BATISTA CAMBRAIA FAVACHO – COREN/AP nº 82.857;

- DONATO FARIAS COSTA – COREN/AP nº 132.300;
- KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA – COREN/AP Nº 673.523;
- ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO – COREN/AP Nº 177.434;

**CONSELHEIROS SUPLENTES**

- ANGELA DO SOCORRO DE SOUZA VAZ – COREN/AP Nº 112.273;
- VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA – COREN/AP nº 075.956;
- NAYANI COSTA DE MELO – COREN/AP nº 301.080;
- JONILSON DE LIMA SEGUINS – COREN/AP Nº 828.753;
- QUINTINO DOS SANTOS MARINHO – COREN/AP Nº 175.409.

Art. 3º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura,

Macapá, 04 de janeiro de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL  
Presidente do COREN/AP  
COREN – AP nº 130898 -ENF

DR. DONATO FARIAS COSTA  
Secretário do COREN/AP  
COREN - AP nº132.300-ENF